



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA N° 032, 15 DE MAIO DE 2026.

Considerando o falecimento do Senhor **RONICLER DOS REIS GERHARD**, irmão do Vereador Fernando dos Reis Gerhard;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

RESOLVE:

ART. 1º - **DECLARAR LUTO OFICIAL** no âmbito do Poder Legislativo Municipal, por (03) três dias, em respeito ao falecimento do Senhor **RONICLER DOS REIS GERHARD**, ocorrido no dia 15 de maio de 2026.

ART. 2º - Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio-mastro.

ART. 3º - Em virtude do luto oficial, as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Apuí permanecerão suspensas nesta data, retornando normalmente na segunda-feira, dia 18 de maio de 2026.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 15 de Maio de 2026.

VEREADOR BRUNO JOSÉ DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal de Apuí